

PORTARIA Nº 1211, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Batalha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI Nº 2019/11617, em que o Corregedor-Geral deferiu a compensação de plantão da magistrada Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, titular da Comarca de Anadia, para usufruir no período de 23 a 27/09/2019;

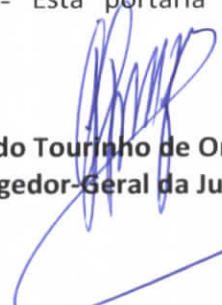
CONSIDERANDO que a magistrada Nathallye Costa Alcântara de Oliveira não responde mais pela Comarca de São José da Tapera, e sim pela Comarca de Batalha, conforme Portaria nº 1197, de 18/09/2019, DJE de 19/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da Comarca de Traipu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Batalha, em razão do afastamento da Juíza Designada, Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, **no período de 23 a 27/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

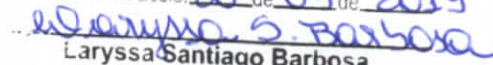
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1152**, de 09/09/2019, DJE de 10/09/2019, que designou o magistrado Elielson dos Santos Pereira, para responder pela Comarca de São José da Tapera, no período de 23 a 27/09/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 20 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 54